



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº. 071/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 59 e 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto da Lei Ordinária nº 092, de 26 de Dezembro de 2018 (Regime CLT), considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2022, homologado através do Decreto nº 026/2022, em 10/02/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação dos Candidatos Aprovados no Cargo de Médico, no Teste Seletivo Simplificado Público Municipal nº. 001/2022, para atuar nos serviços essenciais em função da Pandemia Covid 19, homologado pelo Decreto nº 026/2022 de 10/02/2022.

Classificado em 1º Colocação; GENILSON FRANCISCO DA SILVA;

Classificado em 2º Colocação; ALISSON LOPES DOS SANTOS;

Artigo 2º - No ato da contratação os convocados, deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2022/SEMUSA.

Artigo 3º - Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de apresentar a documentação exigida no edital, no prazo imprerível de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Contratação Temporária, pois não o fazendo poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) aprovado(a), na ordem de classificação.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 10 de Fevereiro de 2022.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto n.º 0402 em 10/02/22
Juliano Cesar de Souza
Chefe Administrativo e Finanças